



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO CLARO

FORO DE RIO CLARO

1ª VARA CÍVEL

avenida: 5 nº 535, Ramal 266, Centro - CEP 13500-380, Fone: (19)
 35244722, Rio Claro-SP - E-mail: rioclaro1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: **0011295-32.2018.8.26.0510**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Dissolução**
 Exequente: **Cristiane Simone Augusto da Silva**
 Executado: **Alex Aparecido da Silva**

Em Rio Claro, aos 21 de janeiro de 2021, no Cartório da 1ª Vara Cível, do Foro de Rio Claro, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do seguinte bem: imóvel de matrícula nº 35.899, UM TERRENO constituído do lote nº04 da quadra "E" do loteamento denominado " VILA CRISTINA " situado nesta cidade, com frente para a Rua 7-A lado ímpar ntre avenidas 60-A e 62-A, cuja descrição inicia no ponto "04" cravado distante 10,00 m do alinhamento do prédio da Avenida 60-A, lado ímpar, daí, segue do ponto "04" ao ponto "03" na distancia de 32,80m com azimute de 324°39'20" confrontando neste lado com o lote nº02 da rua 7-A, de propriedade de Alex Aparecido do Silva e outros(matrícula nº 35.898) daí, via à direita e segue do ponto "03" ao ponto "06" na distância de 10,00 com azimute de 54°43'02", confrontando neste lado com o prédio nº1.902 da Avenida José Felício Castellano, de propriedade de Paulo de Tarso Silveira, solteiro, daí, vira à direita e segue do ponto "06" ao ponto "07" na distância de 32,82m com azimute de 144°39'00", confrontando neste lado com o prédio nº.897 Rua 7-A, de propriedade de Paulo de Tarso Silveira, solteiro; daí, vira à direita e segue do ponto "07" ao ponto "04" onde iniciou-se esta descrição, na distância de 10,00m com azimute de 234°49'40", confrontando neste lado com a Rua 7-A, lado ímpar, encerrando a área de 328,16 m², do qual foi nomeado depositário, o) Sr. Alex Aparecido da Silva, CPF nº 253.372.878-00, RG nº 267006147. O depositário não pode abrir mão do bem depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

 Data e Assinatura do(a) Depositário(a)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE RIO CLARO

FORO DE RIO CLARO

1ª VARA CÍVEL

avenida: 5 nº 535, Ramal 266, Centro - CEP 13500-380, Fone: (19)

35244722, Rio Claro-SP - E-mail: rioclaro1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

(se presente ao ato da lavratura do Termo)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO CLARO

FORO DE RIO CLARO

1ª VARA CÍVEL

avenida: 5 nº 535, Ramal 266, Centro - CEP 13500-380, Fone: (19)
 35244722, Rio Claro-SP - E-mail: rioclaro1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: **0011295-32.2018.8.26.0510**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Dissolução**
 Exequente: **Cristiane Simone Augusto da Silva**
 Executado: **Alex Aparecido da Silva**

Justiça Gratuita

Em Rio Claro, aos 02 de março de 2022, no Cartório da 1ª Vara Cível, do Foro de Rio Claro, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente **TERMO DE PENHORA** da parte cabente ao executado Alex Aparecido da Silva, CPF nº 253,372.878-00 seguinte imóvel: Um terreno constituído do lote nº04 da quadra "E" do loteamento denominado "VILA CRISTINA" situado nesta cidade, comfrente para a Rua 7-A lado ímpar entre avenidas 60-A e 62-A, cuja descrição inicia no ponto "04" cravado distante 10,00 m do alinhamento do prédio da Avenida 60-A, lado ímpar, daí, segue do ponto "04" ao ponto "03" na distancia de 32,80m com azimute de 324°39'20" confrontando neste lado com o lote nº02 da rua 7-A, de propriedade de Alex Aparecido do Silva e outros (matrícula nº 35.898) daí, via à direita e segue do ponto "03" ao ponto "06" na distância de 10,00 com azimute de 54°43'02", confrontando neste lado com o prédio nº1.902 da Avenida José Felício Castellano, de propriedade de Paulo de Tarso Silveira, solteiro, daí, vira à direita e segue do ponto "06" ao ponto "07" na distância de 32,82m com azimute de 144°39'00", confrontando neste lado com o prédio nº.897 Rua 7-A, de propriedade de Paulo de Tarso Silveira, solteiro; daí, vira à direita e segue do ponto "07" ao ponto "04" onde iniciou-se esta descrição, na distância de 10,00m com azimute de 234°49'40", confrontando neste lado com a Rua 7-A, lado ímpar, encerrando a área de 328,16 m², matriculado sob o nº 35.899, no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Rio Claro - SP, do qual foi nomeado depositário, o Sr. Alex Aparecido da Silva, CPF nº 253.372.878-00. O depositário não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**